PODER LEGISLATIVO

LAGOA DA CONFUSÃO - TO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017

"Decreta ponto facultativo no Poder Legislativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, promulga o seguinte:

RESOLVE:

Art.1º - Decretar Ponto Facultativo no Poder Legislativo, no dia 16 do corrente mês (sexta-feira) em virtude do feriado de quinta-feira Santa, dia 15 corpus christi.

Parágrafo Único: Ficarão as servidoras de sobreaviso para eventuais necessidades.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador Presidente